

PLANO DE TRABALHO



1. DADOS CADASTRAIS:

PROPONENTE			
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO JORDÃO – CRJ			
ENDEREÇO		CIDADE/UF	
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 491		Guarapuava - Pr	
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL:	
<u>042 3624-3230</u>		consorciovaleriojordao@gmail.com	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
24-8	001	2450-3	Pinhão-PR
RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)			CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
César Augusto Carollo Silvestri Filho			6.258.062-3 SSP PR
CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA:			
Prefeito Municipal de Guarapuava – Pr			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		CIDADE:	
Av. Manoel Ribas, 1945, Ap 502		Guarapuava – Pr	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer um sistema de gestão de estradas rurais integradas aos sistemas conservacionistas através da disponibilização de máquinas e caminhões e a implementação de atividades de apoio ao processo de gestão das estradas rurais visando fortalecer a organização do Consórcio Intermunicipal, de modo a atender a manifestação de interesse apresentada pelo Consórcio **Intermunicipal Vale do Rio Jordão – CRJ no Edital Seab/Banco Mundial nº 002/2016, inserido no Subcomponente 2.2 – Estradas Rurais do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial – PRÓ-RURAL**, integrante do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, consoante os compromissos assumidos pelo Estado do Paraná no âmbito do Acordo de Empréstimo que firmou com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

Início: A partir da data de publicação do Convênio.

Término: Após 24(vinte e quatro) meses, da publicação.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

Início: A partir da data de entrega da patrulha pelo concedente.

Término: Após 24(vinte e quatro) meses do recebimento da patrulha pelo tomador.

5. JUSTIFICATIVA

No Paraná, a rede viária é formada basicamente por estradas não pavimentadas ou estradas rurais, sendo estas o principal elo entre o campo e os núcleos urbanos. Estima-se em aproximadamente 110.000 km (cento e dez mil quilômetros) a rede viária rural no Estado, os quais necessitam de permanentes manutenções, melhorias, adequações e/ou readequações.

Pelas características econômicas do Estado, cujas bases encontram-se no agronegócio, a manutenção dessas estradas assume importância estratégica para o setor, garantindo sua trafegabilidade ao longo do ano.

Porém, a manutenção da rede viária rural tem se dado de forma precária e ineficiente, seja por motivos técnicos, administrativos e/ou financeiros.

Esta situação se agrava nos municípios mais pobres do Estado, onde faltam recursos financeiros para a contratação de mão de obra e a compra de equipamentos necessários para os serviços pesados e, em muitos casos, inclusive para custear os insumos necessários à realização da manutenção (diesel, lubrificantes, entre outros).

Sendo assim, o PRÓ-RURAL, através do seu Subcomponente 2.2 – Adequação de Estradas Rurais prevê o apoio logístico, técnico e financeiro aos consórcios intermunicipais inclusos na área do Programa (Região Central e o Vale do Ribeira).

O objetivo principal da ação é fortalecer e instrumentalizar os consórcios intermunicipais para a implementação de uma moderna e adequada gestão de estradas

rurais, que permita a adequação das estradas integradas aos princípios e práticas conservacionistas, que atue como instrumento de preservação dos recursos naturais, reduza os custos de manutenção, aumente sua vida útil e permita a trafegabilidade durante todo o ano.

O Consórcio por sua vez, irá utilizar os equipamentos para os trabalhos de adequação, readequação, melhoria ou manutenção das estradas rurais dos municípios que integram o mesmo, respeitando os princípios e práticas conservacionistas.

6. META

A meta do presente Plano de Trabalho é atender a todos os municípios integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO JORDÃO – CRJ, NA REGIAO CENTRAL DO ESTADO**, com trabalhos em aproximadamente 100 km (cem quilômetros) de readequação, melhoria e manutenção de estradas rurais, em 02 anos;

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- a) Capacitar operadores de máquinas e motoristas na execução dos trabalhos;
- b) Capacitar Engenheiros na elaboração dos projetos e acompanhamento junto ao técnico;
- c) Capacitar os responsáveis (técnicos) pela execução a campo dos trabalhos da Patrulha (marcar os serviços preconizados no projeto, ser o responsável e preencher o diário de obra e disponibilizá-lo para terceiros que o solicitarem, para registro de algum elogio, reclamação, registro de presença e ou pedido, prezar pela qualidade dos serviços, falar com os proprietários lindeiros, receber autoridades, fiscais do convênio);
- d) Capacitar gestores (Engenheiros, técnicos ou outros) para a gestão da malha viária rural municipal;
- e) Elaborar os projetos de engenharia necessários para a execução dos trabalhos de adequação, readequação e melhoria das estradas rurais;
- f) Disponibilizar a Patrulha Rodoviária Rural, nova e em perfeito estado de funcionamento, composta por: **01 Caminhão comboio abastecedor 5.000 litros, 01 Escavadeira hidráulica, 01 Trator de esteira, 01 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira, 01 Rolo compactador liso e corrugado vibratório automático, 04 Caminhões basculantes com 10,0 m³**;
- g) Realizar o mapeamento das estradas rurais dos municípios integrantes do consórcio;
- h) Elaborar o plano de gestão dos municípios integrantes do consórcio.

8. BENEFICIÁRIOS

Beneficiário deste atendimento será diretamente a população rural que utiliza as estradas como forma de deslocamento e o escoamento da produção agropecuária e busca dos recursos que somente o meio urbano pode oferecer.

9. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Não há repasse de recursos ao tomador para a execução do objeto.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há desembolso de recursos ao tomador para a execução do objeto.

11. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

Para a Gestão do presente Convênio e consecução do presente Plano de Trabalho o Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão - CRJ está transferindo a sede administrativa para o município de Guarapuava e disporá de espaço e equipamentos necessários, bem como estabelecerá o que for necessário para a estrutura administrativa, alterando se necessário for o Estatuto, permitindo a contratação de Gerente Administrativo, Chefe de Serviço, Secretário Executivo, Contador, Controlador e Pessoal Operacional, tanto operadores como motoristas e pessoal técnico, tais como Técnico Agrícola e Engenheiro.

O Consórcio irá realizar o transporte de máquinas, quando necessário, pelos municípios consorciados ou através de empresa terceirizada. Também será o responsável pelo fornecimento de óleo diesel para o abastecimento de máquinas e caminhões.

Relativamente à guarda dos equipamentos durante a execução dos Projetos, enquanto parados, serão sempre guardados em lugar seguro ao longo do trecho de estrada em execução. O Consórcio Intermunicipal buscará apoiadores para oferecer a guarda aos equipamentos durante execução do projeto de adequação, readequação, manutenção ou melhoria de estradas rurais.

Se necessário o Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão - CRJ a buscar parcerias com produtores ou entidades de modo a ceder ou alugar espaços adequados para alojamento.

O Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão - CRJ tomará todas as providências para a contratação de pessoal técnico e operacional, bem como serão instalados os Processos Licitatórios com a finalidade de aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, de Alimentação, de Materiais de Consumo, de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's) necessários, dentro das Normas Regulamentadoras vigentes, bem como, para contratação de empresa especializada para a devida manutenção, preventiva ou corretiva, dos equipamentos.

O Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão - CRJ, até que ocorra a contratação diretamente pelo mesmo, utilizar-se-á de Engenheiro, Civil ou Agrônomo, de um dos municípios consorciados para participar junto à SEAB na elaboração do primeiro projeto a ser executado no âmbito do Convênio junto aos Engenheiros da SEAB/DEAGRO, o qual acompanhará par e passo a execução do Projeto, como responsável técnico com emissão

de ART, de projeto e execução e, dele serão cobrados todos os relatórios de acompanhamento das obras. Também irá utilizar-se de técnico agrícola, que ficará permanentemente acompanhando a execução da obra, em um regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos mesmos moldes para acompanhamento diário da execução dos serviços e preenchimento de relatórios e livro de registro de obra.

Caberá ao Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão - CRJ, com apoio das Secretarias Municipais de Viação e Obras, de Agricultura, de Transporte e outras, todo o trabalho de levantamento e escolha do trecho a ser executado, a avaliação da necessidade e viabilidade da intervenção e toda a preparação necessária junto aos proprietários lindeiros, ou seja, convocação para reuniões, com registro de atas devidamente assinadas, bem como a manutenção de canal de comunicação com os interessados, com o fito de dirimir possíveis dúvidas ou conflitos relativos ao traçado, ao greide (corte e aterro), à remoção de cercas, limpeza de camadas vegetais, supressão de árvores ou arbustos, instalação de pontes ou bueiros e caixas de contenção, à obtenção de materiais para revestimento primário e à fixação da faixa de domínio, com afastamento de cercas se necessário.

O Consórcio fica responsável pelas placas de identificação da obra e de sinalização e segurança identificando obras.

O Consórcio providenciará a autorização para transporte de material lenhoso, se necessário.

O Consórcio é responsável pelo fornecimento e transporte de tubos necessários e previsto no projeto.

Caberá ao Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão -CRJ a busca e indicação de jazidas de materiais para revestimento primário, cascalho ou pedra, bem como análise necessária sobre a qualidade dos materiais e a liberação ambiental das jazidas, elaborando se for o caso documentos de doação e autorização de exploração e, devendo se necessário, preparar processos de chamada pública para aquisição dos materiais, tal como providenciar todas as soluções formais para extração de árvores e arbustos ou outorgas para as passagens de rios e instalação de bueiros e pontes.

Caberá ao Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão - CRJ na seqüência das atividades, mediante aprovação de seus membros e seguindo as formalidades estabelecidas no Convênio, a elaboração do POA – Plano Operativo Anual para os exercícios seguintes, com aprovação dos CMDRs – Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural e Colegiado Territorial.

12. CAPACIDADE INSTALADA: (REFERE-SE A CAPACIDADE DA PROPONENTE TEM PARA ATINGIR O OBJETO)

O **Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão - CRJ**, providenciará toda e qualquer estrutura necessária, tal como contratação temporária de pessoal operacional

(operadores e motoristas) e, definitiva de pessoal técnico, bem como a estrutura administrativa que, como prevê o Estatuto, poderá ser permanente ou ficar à cargo do Município onde estiver sendo desenvolvido projeto.

Como já asseverado, em um primeiro momento, especificamente como forma de dar celeridade ao início das atividades o Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão - CRJ, receberá a mediante cessão a disponibilidade, por parte de um dos municípios consorciados, a definir, um Engenheiro, Civil ou Agrônomo, bem como um Técnico Agrícola, para compor a capacidade de trabalho do mesmo, os quais dependendo da conveniência administrativa poderão atuar inclusive em projetos futuros em outros município do Consórcio.

Para a estrutura administrativa o Consórcio já dispõe de equipamentos de informática e telefonia, bem como de mobiliário necessários, terá à sua disposição veículos para transporte de operadores e motoristas, bem como, veículo leve tipo utilitário para a locomoção dos técnicos.

Relativamente aos operadores e motoristas, tal como na execução de outro Convênio celebrado com o Estado do Paraná, serão contratados mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, cuja realização é célere e o controle de produtividade de pessoal é mais eficiente, posto que, com razão justificada aquele cujo rendimento apresentar-se aquém do esperado poderá ser dispensado.

Para as necessidades específicas do Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão-CRJ caberá à Estrutura Administrativa do Consórcio a realização de todos os certames licitatórios necessários, bem como para a elaboração e acompanhamento dos contratos decorrentes.


No curso da realização do primeiro projeto toda a capacidade operacional será instalada e demandas que surgirem serão atendidas e, servirá de arcabouço para os projetos futuros, compondo assim um acervo para os demais participantes no momento de implementarem seus Projetos.

8. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

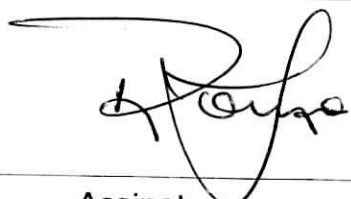
Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a execução dos trabalhos com a patrulha a mim cedida, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho	 Assinatura
Cargo:	PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	
Local:	Guarapuava - PR	
Data:	08/03/2017	

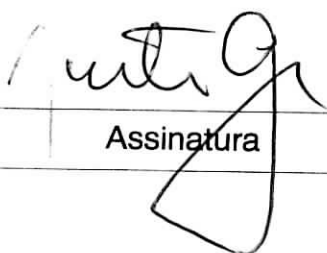
9. PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB DO CHEFE DO NÚCLEO DA SEAB.

Nome:	Arthur Bitencourt Filho	 Assinatura
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO	
Local:	GUARAPUAVA / PR	
Data:	10/03/2017	

10. DE ACORDO

Nome:	RICHARDSON DE SOUZA	 Assinatura
Cargo:	CHEFE DO DEAGRO	
Local:	CURITIBA - PR	
Data:	15/03/2017	

11. APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	 Assinatura
Cargo:	SECRETÁRIO DE ESTADO	
Local:	CURITIBA - PR	
Data:		

Programa PRO RURAL - Cidadania e Renda no Campo – Subcomponente 2.2: Adequação de Estradas Rurais
 PLANO OPERATIVO ANUAL (POA) – ANO 2017

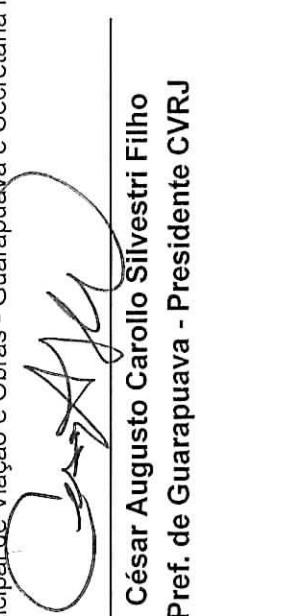
CONSÓRCIO: *Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão*

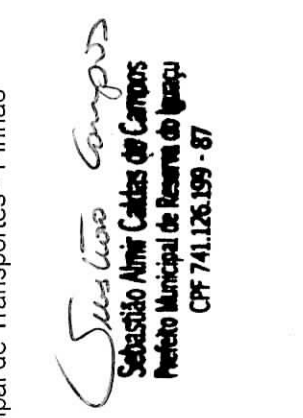
CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E/OU MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS.

CONSÓRCIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO (KM/ANO)	ORDEM DE ATENDIMENTO DEFINIDO PELO CONSÓRCIO	MUNICÍPIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO (KM/ANO)	PREVISÃO PARA EXECUÇÃO - METAS FÍSICAS		CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA ESTRADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO				
					NÍVEL DE PRIORIDADE	PREVISÃO DA ESTRADA A SER TRABALHADA (NOME DA ESTRADA RURAL)		INÍCIO	TÉRMINO			
Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão	75	1º	Guarapuava	50	1	Estrada do Jordão/ Banhado Grande -Estrada da Junqueira – Jordão à Colônia Vitória – 16 km; - Estrada Banhadinho – Junqueira à Vila do Banhadinho – 9,5 km - Estrada Banhado Grande – Banhadinho ao Banhado Grande – 8,5 km	Trafego intenso dificuldade de manutenção	Jan/17	Ago/2017			
										2	Estrada Faxinal dos Fiúzas – Estrada ligando Noca Pio à Lagoa Rica e Morro Grande via Faxinal Torres –16 km	Trafego intenso dificuldade de manutenção

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: Secretaria Municipal de Viação e Obras - Guarapuava e Secretaria Municipal de Transportes - Pinhão


 Dirceu José de Oliveira – Pref. Pinhão


 César Augusto Carollo Silvestri Filho
 Pref. de Guarapuava - Presidente CVRJ


 Sebastião Almir Caldas dos Campos
 Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu
 CPF 741.126.199 - 87

Emerson Julio Ribeiro – Pref Reserva do Iguaçu

OBS: Documentos complementares a anexar: Ata da reunião do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e do Colegiado Territorial referendando o POA.

